



**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
047/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
BARBACENA E A EMPRESA AMAZONAS COMÉRCIO DE  
ADESIVOS E BRINDES LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, CEP: 36.201-900, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, matrícula funcional nº 19916/03, residente e domiciliado em [REDACTED], através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**, sediada na Avenida Dom Pedro II, nº 1.480 – 2º andar, bairro São Pedro, Barbacena/MG, CEP 36.204-190, neste ato representada por seu Secretário **Ângelo Augusto de Pádua e Silva**, brasileiro, casado, militar da reserva e servidor público municipal, matrícula funcional nº 284132/03, residente e domiciliado em [REDACTED], e a empresa **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, sediada na Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Belo Horizonte/MG, CEP 31.110-656, neste ato representada por **Roney Rocha Brum Júnior**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], CEP [REDACTED], RESOLVEM celebrar o **1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025 (fls. 385/390)**, seguido do respectivo extrato de publicação (f. 391), com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, nas leis orçamentárias municipais e no Edital e seus Anexos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente instrumento tem por escopo **PRORROGAR** o prazo de vigência previsto no **Item 5.1 da “Cláusula Quinta – Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro Reserva”** e, por conseguinte, **ATUALIZAR** a rubrica orçamentária da **“Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária”** da Ata de Registro de Preços nº 047/2025 (fls. 385/390), vinculada ao **PRC nº 057/2025 – PE nº 004/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS**

O presente aditivo foi elaborado com fundamento nos seguintes documentos, que integram o mesmo, independentemente de transcrição:

- a) **Ofício nº 495/2026**, datado 12/05/2026, por meio do qual o Secretário Municipal de Segurança Pública, solicita o aditamento da ARP nº 047/2025 (f. 452);
- b) **Ofício nº 459/2026**, datado 05/05/2026, de lavra do Secretário Municipal de Segurança Pública, **manifestando quanto à vantajosidade**, e solicitando autorização para prorrogação do prazo, **tendo sido autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal em 13/05/2026** (f. 453);

<b>RONY DA ROCHA</b> BRUM JUNIOR	<small>Assessor de Excmo. Prefeito</small> [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]	<b>ANTONIO</b> AMERICANO DE CAMPOS JUNIOR	<small>Assessor de Excmo. Prefeito</small> [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
--	--	---	--





### CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A "Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária" da Ata de Registro de Preços originária (fls. 385/390), passa a vigor conforme a rubrica prevista na DRO nº 526/2026 (f. 473) que integra o presente instrumento para todos os fins, observadas as seguintes dotações:

06.122.0011.2.266	MANUTENÇÃO DA SSP	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ (954)	Fonte 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000
15.451.0027.2.269	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ (997)	Fonte 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000
15.451.0027.2.156	GESTÃO OPERACIONAL DO TRÂNSITO MUNICIPAL	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ (1014)	Fonte 1.752.000.0000
04.124.0011.2.142	MANUTENÇÃO DA CGEM	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ (17)	Fonte 1.500.000.0000

VALOR DA ATA: R\$ 10.632,00

### CLÁUSULA SÉTIMA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento rege-se pelas normas de Direito Público, em especial pela Lei nº 14.133/2021 e pelas leis orçamentárias do Município de Barbacena, aplicando-se supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, no que não forem compatíveis.

### CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme determina o art. 29, inciso V, da Lei Municipal nº 5.325/2025 e do art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA NONA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para fins de execução deste Termo Aditivo, os PARTICIPES obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 047/2025 (fls. 385/390), naquilo que não contrarie o presente instrumento, vinculado ao PRC nº 057/2025 - PE nº 004/2025.

E assim, estando as partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena/MG, 02 de junho de 2026.

RONEY DA  
ROCHA BRUM  
JUNIOR

Assinado de forma digital  
por RONEY DA  
ROCHA BRUM  
JUNIOR

ANTONIO  
AMERICO DE  
CAMPOS  
JUNIOR



**BARBACENA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**AGM**  
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO



**JUNTOS  
TRANSFORMANDO  
NOSSA TERRA!**  
GESTÃO 2025 x 2028  
PREFEITURA DE BARBACENA

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO  
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO  
Dados: 2026.06.02 14:37:28 -03'00'

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANGELO AUGUSTO DE PADUA E SILVA  
Data: 02/06/2026 09:10:02-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

**Ângelo Augusto de Pádua e Silva**  
Secretário Municipal de Segurança Pública - SSP  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR  
Assinado de forma digital por RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR  
Dados: 2026.06.01 10:25:53 -03'00'

**Roney Rocha Brum Júnior**  
AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA  
**PROPONENTE REGISTRADO**

**TESTEMUNHAS:**

- 1) [Assinatura]  
CPF Nº [REDACTED]
- 2) [Assinatura]  
CPF Nº [REDACTED]

ANTONIO AMERICO DE CAMPOS JUNIOR  
Assinado de forma digital por ANTONIO AMERICO DE CAMPOS JUNIOR  
Dados: 2026.06.01 10:25:53 -03'00'



## BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2026

### PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01, de 2005 e na Lei nº 5.325, de 24 de fevereiro de 2025; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica designado Ernesto Roman para responder, cumulativamente, pela Advocacia-Geral do Município, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, enquanto durar o afastamento da titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.06.2026.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 01 de junho de 2026;  
184º ano da Revolução Liberal, 96ª da Revolução de 30.  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei  
Cristiane de Silva Carvalho Queiroz  
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemson Marco Pereira

#### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 047/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP. Contratada: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01. Processo Licitatório nº 057/2025- Pregão Eletrônico nº 004/2025. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência previsto no item 5.1 da "Cláusula Quinta - Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro Reserva", ficando a vigência da Ata prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 23/06/2026, com término em 23/06/2027, ou com o esgotamento do respectivo saldo de quantitativo/valor, o que vier primeiro e, por conseguinte, ATUALIZAR a rubrica orçamentária da "Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária" conforme Declaração de Recursos Orçamentários - DRO nº 526/2026. Data de assinatura: 02/06/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Ângelo Augusto de Pádua e Silva (Secretário Municipal de Segurança Pública - SSP) e Roney Rocha Brum Júnior (Contratada).

Extrato do 3º TERMO aditivo ao termo DE FOMENTO 001/2023 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e a Associação São Miguel Arcanjo - CNPJ: 00.961.304/0001-15. Objeto: O presente instrumento tem por escopo prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Quarta do 2º Termo Aditivo (fls. 304/306) do Termo de Fomento 001/2023. Vigência: 02 (dois) meses, a contar do dia 27/03/2026, expirando em 27/05/2026. Data de assinatura: 27 de março de 2026. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Mara Cristina Piccinin de Souza, Secretária Municipal de Educação - SEDUC, e pela Associação São Miguel Arcanjo, Marco Bertoli.

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 091/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Carlos Augusto Soares do Nascimento. Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04. Processo Licitatório nº 010/2025 - Credenciamento nº 001/2025. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto esclarecer, interpretar e delimitar a aplicação das disposições do Credenciamento nº 001/2025, incluindo expressamente os servidores públicos cedidos ao Município de Barbacena, os ocupantes de cargo em comissão e os agentes políticos, entre aqueles aptos à contratação de empréstimos e cartão de crédito consignado com consignação facultativa em folha de pagamento. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos enquanto vigente o contrato de credenciamento. Data de assinatura: 02/06/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Murilo Augusto Olmos Cardoso (Contratada) e Kelly Harumi Tagawa (Contratada).

#### EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 028/2026. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 189/2025 - Pregão Eletrônico nº 045/2025. Objeto: proceder AJUSTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2026, com extrato de publicação do dia 03 de março de 2026, firmado com a empresa AVOHAI EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.804.604/0001-00, cujo objeto é a aquisição de materiais gráficos. Posto isso, fica atualizado/acrescido à "Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária", da referida Ata de Registro de Preços, de acordo com a Declaração de Recursos Orçamentários - DRO nº 595/2026, emitida pelo setor competente em 28.05.2026, nos seguintes moldes: 10.122.0006.2.022 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (11) - Fontes 1.500.000.1002/ 1.621.000.0000. Data de assinatura: 28/05/2026. Nome da parte que assina: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 088/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 194/2024 - Pregão Eletrônico nº 015/2025 através, Fundo Municipal de Saúde - SESAP, Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Secretaria de Segurança Pública - SSP, Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA, Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, Advocacia Geral do Município - AGM, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAB, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Controladoria Geral do município - CGEM. Objeto: Proceder ao REAJUSTE DE PREÇO do objeto discriminado na "Cláusula Primeira - Do Objeto" da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 088/2025 (fls. 2.198/2.205), na forma da Ata de Análise da Comissão Especial de Reajustamento de Preços - Parecer 022/2026 - CERP - (Portaria nº 25.267, de 15.10.2024), de fls. 2.463/2.468, considerando fato superveniente amplamente divulgado na mídia nacional acerca da crise de matéria prima, deferindo o pleito de reequilíbrio ao valor unitário de R\$ 33,48 (trinta e três reais e quarenta e oito centavos) Assim, para fazer jus à referida despesa complementar, fica consignada abaixo, na forma da DRO nº 555/2026 (fls. 2.474/v), emitida aos 22.05.2026, a dotação orçamentária e à correspondente consignação em exercícios futuros: 04.122.0011.2.055 MANUTENÇÃO DA SEMAD 3.3.90.30 Material de Consumo (508) Fonte 1.500.000.0000 / 1501.000.0000 15.452.0011.2.672 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BARBACENA 3.3.90.30 Material de Consumo (651) Fonte 1.500.000.0000 04.122.0011.2.181 MANUTENÇÃO DA SEGOV 3.3.90.30 Material de Consumo (121) Fonte 1.500.000.0000 / 1.753.000.0000 08.244.0011.2.321 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30 Material de Consumo (383) Fonte 1.500.000.0000 08.244.0056.2.386 CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRAS SANTA MARIA, CRAS FARIA E CRAS ZONA RURAL 3.3.90.30 Material de Consumo (413) Fonte 1.500.000.0000 / 1.660.000.0000 08.244.0058.2.665 MANUTENÇÃO DA CASA DE PÁSSAGEM 3.3.90.30 Material de Consumo (456) Fonte 1.500.000.0000 / 1.660.000.0000 08.244.0056.2.319 MANUTENÇÃO DO CRAS - PAIF 3.3.90.30 Material de Consumo (407) Fonte 1.500.000.0000 / 1.660.000.0000 08.244.0057.2.315 MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI 3.3.90.30 Material de Consumo (426) Fonte 1.500.000.0000 / 1.660.000.0000 08.244.0059.2.318 MANUTENÇÃO DO CADUNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 3.3.90.30 Material de Consumo (472) Fonte 1.660.000.0000 / 1.500.000.0000 08.244.0058.2.310 MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇA E ADOLESCENTE 3.3.90.30 Material de Consumo (439) Fonte 1.660.000.0000 / 1.501.000.0000 / 1.500.000.0000 08.122.0011.2.309 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30 Material de Consumo (295) Fonte 1.660.000.0000 / 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000 / 1.753.000.0000 / 1.661.000.0000 15.451.0011.2.100 MANUTENÇÃO DA SEMOP 3.3.90.30 Material de Consumo (136) Fontes 1.500.000.0000 / 1.753.000.0000 12.365.0014.2.080 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30 Material de Consumo (819) Fonte 1.500.000.1001 12.122.0011.2.125 MANUTENÇÃO DA SEDUC 3.3.90.30 Material de Consumo (744) Fonte 1.500.000.1001 / 1.500.000.0000 12.366.0016.2.081 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3.3.90.30 Material de Consumo (872) Fonte 1.500.000.1001 12.367.0038.2.221 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 3.3.90.30 Material de Consumo (884) Fonte 1.500.000.1001 12.361.0015.2.203 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30 Material de Consumo (787) Fonte 1.500.000.1001 12.365.0014.2.135 MANUTENÇÃO DE CRECHES 3.3.90.30 Material de Consumo (835) Fonte 1.500.000.1001 12.392.0062.2.072 MANUTENÇÃO DE MUSEUS 3.3.90.30 Material de Consumo (1072) Fonte 1.500.000.0000 12.392.0062.2.071 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E DE MAIS APARELHOS CULTURAIS 3.3.90.30 Material de Consumo (1057) Fonte 1.500.000.0000 04.122.0011.2.150 MANUTENÇÃO DA SEGAB 3.3.90.30 Material de Consumo (28) Fontes 1.500.000.0000 06.182.0032.2.182 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL 3.3.90.30 Material de Consumo (1004) Fontes 1.500.000.0000 04.123.0011.2.108 MANUTENÇÃO DA SEFAZ 3.3.90.30 Material de Consumo (208) Fontes 1.500.000.0000 20.122.0011.2.173 MANUTENÇÃO DA SEAPA 3.3.90.30 Material de Consumo (77) Fontes 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000 03.122.0011.2.131 MANUTENÇÃO DA AGM 3.3.90.30 Material de Consumo (261) Fonte 1.500.000.0000 06.122.0011.2.145 MANUTENÇÃO DA GCM 3.3.90.30 Material de Consumo (936) Fonte 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000 06.122.0011.2.266 MANUTENÇÃO DA SSP 3.3.90.30 Material de Consumo (950) Fonte 1.500.000.0000 04.124.0011.2.142 MANUTENÇÃO DA CGEM 3.3.90.30 Material de Consumo (13) Fonte 1.500.000.0000 Data de Assinatura: 02/06/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).